PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

REQUERIMENTO Nº 913 /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIRADO DE PAUTA
PLENÁRIO 20/05/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Senhor Presidente,
e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/**SEMAP**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: RECUPERAÇÃO, COM TERRAPLENAGEM, EMPIÇARRAMENTO E COMPACTAÇÃO DO RAMAL DA COMUNIDADE DE SANTA MARIA, REGIÃO DA SANTARÉM CURUÁ-UNA, PA-370.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, percebe-se que grande parte da área rural ainda é carente de infraestrutura. É uma situação que requer o empenho determinado do Poder Público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, RAMAIS e estradas, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural, daí nossa reivindicação em nome dos moradores que são atendidos pelo referido ramal, com serviços gerais de terraplenagem, empiçarramento e compactação, pois em época invernosa o mesmo fica intrafegável, prejudicando sensivelmente a trafegabilidade e o escoamento da produção, pelo difícil acesso que o mesmo apresenta devido ao seu atual estado de conservação.

O presente pleito é reivindicado pelos moradores da Comunidade de Santa Maria, região da Santarém Curuá-Una, município de Santarém, por meio de suas lideranças, no sentido de melhorar o tráfego no ramal da Comunidade, iniciando na Comunidade de Lagoa, indo até a Comunidade de São Pedro, passando por Santa Maria e retornando pela Ramal da Balsa.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"ANDRÉ DO RAIO-X"
,Vereador – Democracia Cristã/DC